



*Presidência da Comissão de Ministros
Cabo do Ministério de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 300 / VIII / 3ª
De: Dep. R. M. Rosado Fernandes
Entrada : 2001 / 11 / 28
Resposta : 2002 / 01 / 30

Visto/milha-6 (Ar)
Brisp (C)
30-01-02

**ASSUNTO: Requerimento n.º 300 / VIII / 3ª
do Senhor Deputado R. M. Rosado Fernandes (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epigrafe e depois de ouvida a Secretaria de Estado do Ensino Superior, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Educação de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. Em 13/08/01 o Instituto Politécnico de Lisboa enviou à Direcção-Geral do Ensino Superior os elementos relativos ao Projecto Base das instalações da Escola Superior de Música, elaborado pelo Arq. Carrilho da Graça e o respectivo parecer da entidade revisora (GESBAU).
2. O processo começou a ser analisado e numa determinada fase detectou-se que o Quadro Geral de Áreas, que deveria conter as áreas úteis e brutas, número de espaços e número de lugares, não constava do projecto. Nessa altura a análise foi interrompida.
3. Em 2/10/01, foi enviado pela Direcção Geral do Ensino Superior, um ofício ao Instituto Politécnico de Lisboa onde eram solicitados os elementos em falta. Não tendo havido resposta foi feito insistência em 13/11/01.
4. O envio, em 27/11/01, pelo Instituto Politécnica de Lisboa do documento em falta, não preenche todos os campos que lhe foram solicitados, impossibilitando mais uma vez o prosseguimento da análise. Por exemplo, o número de lugares projectado para o edifício, a sua capacidade, são informações imprescindíveis para que se possa verificar se o edifício responde às necessidades da Escola, dos alunos e dos professores.
5. Até à data não houve qualquer resposta por parte do Instituto Politécnico de Lisboa ao pedido de completamento do processo.
6. Assim, sobre o futuro funcionamento do edifício cabe apenas assinalar que o Programa Preliminar foi aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, em 07/08/98:
"O programa preliminar das novas instalações da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa, no Campus de Benfica, deverá ser elaborado para uma população média de 600 alunos e não poderá exceder os 5400 m2 de área útil" (estimava-se um custo de 800 000 c (3 990 383,18 €) para a obra).
7. No entanto, nesta fase de Projecto Base, o edifício conta já com 5 698 m2 de área útil, 10 604 m2 de área bruta e um custo estimado para a obra de 8 220 787,90 € (1 648 120 c).
8. Os técnicos da Direcção Geral do Ensino Superior fizeram a análise possível do processo e guardam que o Instituto Politécnico de Lisboa envie os elementos em falta para que se possa concluir a análise desta fase (Projecto Base), e dar seguimento aos procedimentos habituais, em conformidade com o despacho que o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior exarar sobre o assunto.